



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.170/2022

Concede Adicional Periculosidade à servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.093 de 10 de março de 2022, que designou autoridade sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria n.º 845 de 26 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, matrícula 994101, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.281.028-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 040.750.289-09, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira-PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SECRET

ANEXO B...

ATA DA REUNIAO...

SECRET

SECRET

SECRET

Revogado Conforme
Resolução N.º 1699/23
Demise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE *15* *março* DE *2023*
 DE N.º *12376*
 UMUARAMA *15* DE *03* DE *2023*
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS